

ALERTA SINCOPETRO – REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA PREFEITURA DE SÃO PAULO

O Sincopetro alerta todos os postos revendedores da cidade de São Paulo sobre a obrigatoriedade de manter a documentação atualizada junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)**, por meio da **Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis (CONTRU)**.

Estão em vigor os seguintes documentos obrigatórios:

-  **Cadastro de Equipamentos** (validade: **5 anos**)
-  **Certificado de Estanqueidade** (validade: **3 anos**)

De acordo com a **Lei 16.642/2017**, devem realizar o protocolo do cadastro de equipamentos/certificado de estanqueidade todos os empreendimentos que possuam:

- Tanques subterrâneos ou aéreos com capacidade superior a 500 litros
- Bombas de abastecimento de gás
- Equipamentos similares

Após a emissão do protocolo, a **fiscalização técnica é feita pela CONTRU/DINS**, com vistoria presencial e conferência dos seguintes documentos exigidos no processo:

- Planta atualizada;
- Atestados técnicos: instalação elétrica, SPDA, compressores;
- Curso de brigada de incêndio/AVCB-CLCB;
- EPAE (Equipe de Pronto Atendimento Emergencial) e
- Teste de Estanqueidade.

 Estabelecimentos que não possuam o protocolo dos processos de cadastro de equipamentos e certificado de estanqueidade, ou estejam com os documentos vencidos e irregulares, estão sujeitos a:

- **Multa proporcional ao número de equipamentos;**
- **Risco real de interdição do posto!**



Precisa de apoio técnico?

A **FS CONSULTORIA** está à disposição dos associados Sincopetro para avaliar a situação do seu estabelecimento e orientar na regularização. Agende sua consulta conosco.